



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 822, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de Coordenador do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS da Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento sustentável e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **EMILLE CAROLINE ALVES MATOS CORDEIRO** do Cargo Comissionado de Coordenador do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS, vinculado a Secretária Municipal de Ação Social e Desenvolvimento sustentável.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 14 de agosto de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal